



339
JNF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO
051/2014 – FORNECIMENTO DE SEGURO DE
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS PARA ATENDER
AOS ACADÊMICOS DA UFVJM**

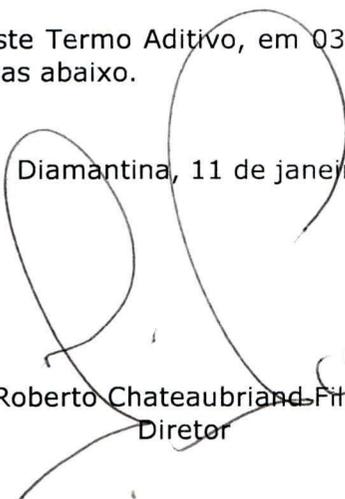
Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A.**, com registro no CNPJ nº. 33.065.699/0001-27 com sede na Av. das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo-SP – CEP: 04.578-000, neste ato representada por seu diretor Roberto Chateaubriand Filho, brasileiro, solteiro, portador da CI nº. 38517472-X e do CPF nº. 917.951.417-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 051/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com prazo final para 16/01/2017.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
 - 2.1 A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 0112000000 Plano Interno – M20RKG0155N e Nota de Empenho 2016NE800003.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela **CONTRATANTE**, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
6. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Diamantina, 11 de janeiro de 2016.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante


Roberto Chateaubriand Filho
Diretor



Testemunhas:

